

Portaria n.º 37/90/M

de 12 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação tutelar o 2.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau, para o ano de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1989, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo, sendo as receitas de \$ 2 551 200,00 (dois milhões quinhentas e cinquenta uma mil e duzentas) patacas, e as despesas de igual montante.

Governo de Macau, aos 7 de Fevereiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

2º orçamento suplementar das Oficinas Navais
de Macau, relativo ao ano económico de 1989

Receitas correntes

05-00-00	- Transferências	
05-01-00	- Sector público	
05-01-01	- Subsídio consignado no orçamento geral do Território	\$ 620.500,00

Receitas de capital

10-00-00	- Transferências	
10-01-00	- Sector público	
10-01-01	- Importância correspondente à verba atribuída as Oficinas Navais para reapetrechamento, na execução dos Investimentos do Plano para 1989	<u>\$1.930.700,00</u>
	TOTAL	<u>\$2.551.200,00</u>

Despesas correntes

Reforço das seguintes verbas:

01-00-00-00	- Pessoal	
01-01-00-00	- Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	- Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	- Vencimentos ou honorários	\$50.000,00
01-01-01-02	- Prémio de antiguidade	<u>\$ 1.000,00</u> \$ 51.000,00
01-01-04-00	- Salários do pessoal dos quadros	
01-01-04-01	- Salários	\$50.000,00
01-01-04-02	- Prémio de antiguidade	<u>\$ 1.000,00</u> \$ 51.000,00
01-01-05-00	- Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	- Salários	\$ 447.500,00

01-02-00-00 - Remunerações acessórias		
01-02-04-00 - Abono para falhas	\$ 2.000,00	
01-02-06-00 - Subsídio de residência	<u>\$ 9.000,00</u>	\$ 11.000,00
01-05-00-00 - Previdência social		
01-05-01-00 - Subsídio de família		\$ 60.000,00

Despesas de capital

Reforço da seguinte verba:

07-00-00-00 - Outros investimentos		
07-10-00-00 - Maquinaria e equipamento	<u>\$1.930.700,00</u>	
TOTAL	<u>\$2.551.200,00</u>	

=====

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 28 de Novembro de 1989. — O Presidente, *João António Serra Rodeia*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Fernando Alberto Carvalho David e Silva*, capitão-tenente EMQ — *Mário Corrêa de Lemos*, técnico principal dos Serviços de Finanças — *Sérgio Manuel Paio Ferreira Topa*, capitão-tenente A.N. — *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria.



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 12,80

本張價銀十二元八毫正